

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

Circular N°. SEI-39/2023/CFM/PROTOCOLO E ARQUIVO

Brasília, 24 de janeiro de 2023

Aos Senhores,
Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina e Sociedades Médicas.

Assunto: Campanha - Gratuidade - RQE - 180 dias

Senhor Presidente,

1. Conforme deliberado em Reunião Extraordinária da Diretoria do CFM com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Medicina realizada no dia 09/09/2022, o CFM irá instituir campanha de gratuidade de registro de RQE que se iniciará no dia 01/02/2023 e irá até o dia 31/07/2023.
2. A presente campanha tem como meta estimular os médicos a fazerem o Registro de sua qualificação junto aos CRM's. Para tanto, e com apoio dos Conselhos Regionais, o CFM decidiu oferecer a gratuidade desse documento durante 180 dias.
3. Os esforços têm como objetivos:
 - a) Instruir todos os médicos que se divulgam como especialistas solicitar e/ou informar o número do Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) junto ao CRM.
 - b) Enfatizar a gratuidade do registro no período de 180 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
4. Isto posto, solicitamos apoio desse Conselho Regional e Sociedades Médicas para alcance de tais propósitos.

Atenciosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente

DILZA AMBRÓS RIBEIRO
Secretária-geral



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 25/01/2023, às 11:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral**, em 25/01/2023, às 16:44, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063088** e o código CRC **23609D9D**.



SGAS 915, Lote 72 - Bairro Asa Sul |
CEP 70390-150 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000000480-4 | data de inclusão: 24/01/2023